



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO N. 135/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III do Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2023, constante na Lei Municipal nº. 1.215, de 30 de Novembro de 2022 e no Anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal nº. 1.216, de 21 de Dezembro 2022, as seguintes ações conforme especifica:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	Secretária de Educação Esporte e Turismo		40
Unidade	Departamento de Esportes		40.03
Função	Desporto e Lazer		27
Sub-função	Lazer		813
Programa	Turismo e Lazer		0012
Projeto	Construção Centro de Múltiplo Uso Di Fiori		1.051
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	4.4.90	100	88.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta de recursos ordinários no valor total de **R\$ 88.000,00** (Oitenta e Oito mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado até a presente data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. São revogadas as disposições em contrário.

Guatambu, em 13 de Abril de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra